



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB - N.0556/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021

PÁGINA 1 de 5

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Procurador Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Chefe de Gabinete:

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração (Interino) : Adriano Gomes

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clénio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.5
ATOS DO PREVDIB.....	pag.5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Decreto Municipal nº 047/2021, de 13 de maio de 2021.

Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº236/2016 que trata da nomeação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME/Dois Irmãos do Buriti- CMMA-PME e Equipe Técnica e dá outras providências.

O Sr. Wladimir de Souza Volk, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Considerando a Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e ainda, considerando os artigos 2,3º e 6º da Lei nº554 /2015 de 10 de julho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

Decreta:

Art 1º. Altera a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME com a finalidade de orientar e coordenar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação- PME, para o decênio 2015/2024.

Art 2º. A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME passará a ser constituída pelos seguintes membros, sendo que o primeiro terá o encargo de coordenador da Comissão:

- Roseli Savitraz Espindola;
- Eder de Aguiar Viana;
- Terezinha Matiase Correa da Silva;
- Sônia Fortunato Cavalcante Ferraz;
- Gezicarla Alves Coelho;
- Wellington Nunes de Andrade;

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Higor Caxias dos Santos;

Representante da Câmara Municipal.

- Vinicius Luiz da Silva Freitas;
- Katia Cristina Viera;
- Claudenir Soares de Carvalho;

Representantes das Escolas Estaduais.

- Jaison Luiz Ledesma;
- Adriano Gomes;

Representantes do Executivo.

- Anderson de Souza da Silva;
- Rosa Nunes Cerqueira;
- Demetria Dutra Duarte;
- Waldenor Mariano dos Santos;

Representantes de Diretores de Escolas.

- José de Avila Ferraz;
- Jocilene Machado de Souza;

Representante Sindicato Municipal De Trabalhadores Em Educação

- Gilmar Veron;
- Maria Antonia de Souza Palermo Coppo;
- Ener Reginaldo Vitorino;
- Sirverio Vitorino Defino;
- Elisangela Alves de Carvalho;
- Rosana de Souza da Silva;
- Rosana Ramos de Rezende;

Representantes dos Conselhos Escolares e APM

- Carmelita Teixeira Serra;
- Rosimeire da Silva;
- Jaqueline Pereira Ramos;

Representantes da Educação Especial

- Alexandre Ribeiro;
- Andreia Silva de Souza;

Representantes do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Art. 3º. Fica estabelecido que, ao serem criados o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação, a CMMA-PME será acrescida dos representantes destes órgãos.

Art. 4º A Equipe Técnica será constituída pelos membros a seguir, sendo que o primeiro terá o encargo de coordenador da equipe:

01- Roseli Savitraz Espindola - Representante da Secretaria de Educação

02- Eder de Aguiar Viana - Representante da Secretaria de Educação
 03- Gezicarla Alves Coelho - Representante da Secretaria de Educação
 04- Terezinha Matiase Correa da Silva- Representante da Secretaria de Educação
 05- Wellington Nunes de Andrade- Representante da Secretaria de Educação
 06- Vinicius Luiz da Silva Freitas - Representante das Escolas Estaduais
 07- Alexandre Ribeiro – Representante do FUNDEB
 08- Jaison Luiz Ledesma - Representante do Executivo

Art. 5º. A CMMA- PME tem por competências:

I – monitorar anualmente e avaliar a cada 2 anos os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), PNAD (Programa Nacional de Pesquisas por Amostra de Domicílio), Censo Escolar, IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) entre outros.

II – Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III – Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e, a cada 2 anos os das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME/ Dois Irmãos do Buriti/MS nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no município e em outros meios de divulgação que a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME entender necessários.

Art. 6º Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

I - subsidiar a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME, fornecendo informações e dados atualizados, oriundos de fontes oficiais, em todo o processo de monitoramento e avaliação do plano.

II - juntamente com a CMMA-PME, elaborar e apresentar relatórios do monitoramento anualmente e das avaliações a cada 2 anos.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 030/2020.

Dois Irmãos do Buriti-MS, aos 13 dias de maio de 2021.

Wladimir de Souza Volk
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria nº 124/2021

Nomeia a Comissão para Avaliação de Amostras do Pregão Presencial 09/2021.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos edital do Pregão Presencial nº 09/2021, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Amostras dos itens do Pregão Presencial 09/21, conforme segue:

Membros da Comissão:

Presidente: Rodolfo Cezário – CPF nº 007.XXX.561-XX

Membro: Rosana de Souza da Silva – CPF nº 029.XXX.321-XX

Membro: Bruna Ramos dos Santos – CPF nº 020.XXX.011-XX

Art. 2º As amostras serão analisadas, em até 02 (dois) dias úteis, verificando-se o atendimento às especificações técnicas dos Editais, por esta Comissão especialmente designada para tal finalidade como instrumento para classificação dos produtos ofertados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos Buriti – MS, 11 de Maio de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
Dezembro / 2013

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 1

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	1.133,15	-366,85		0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	150.000,00	120.265,61	-29.734,39	Créditos Orçamentários e Suplementares	153.872,07	137.682,50	-16.189,57
	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais			
	0,00	0,00	0,00	Créditos Extraordinários			
Soma	151.500,00	121.398,76	-30.101,24	Soma	153.872,07	137.682,50	-16.189,57
Déficit	2.372,07	16.283,74	13.911,67	Superávit			
TOTAL	153.872,07	137.682,50	-16.189,57	TOTAL	153.872,07	137.682,50	-16.189,57

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS FERNANDO A. DE SOUZA
CRC MS 7767

JULIO CEZAR DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII
LEI 4.320/64

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Página: 1

CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		ANO 2013	
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA PATRIMONIAL	1.133,15		08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	137.682,50	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	120.265,61		S O M A ----->	137.682,50	
S O M A ----->	121.398,76		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			RESTOS A PAGAR	2.091,80	
RESTOS A PAGAR			S O M A ----->	2.091,80	
S O M A ----->			CONSIGNAÇÕES		
CONSIGNAÇÕES			I.R.R.F - Fornecedores	235,50	
I.R.R.F - Fornecedores	235,50		Iss - Retenção	235,50	
Iss - Retenção	235,50		S O M A ----->	471,00	
S O M A ----->	471,00		SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			BANCOS - CONTA MOVIMENTO	205,58	
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	18.555,62		S O M A ----->	205,58	
BANCOS - CONTA APLICAÇÃO	25,50				
S O M A ----->	18.581,12				
TOTAL GERAL		140.450,88	TOTAL GERAL		140.450,88

VALOR À TRANSPORTAR		140.450,88	VALOR À TRANSPORTAR		140.450,88
---------------------	--	------------	---------------------	--	------------

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS FERNANDO A. DE SOUZA
CRC MS 7767

JULIO CEZAR DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
 BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 1

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2013]

A T I V O	VALOR	P A S S I V O	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	205,58	PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL	205,58	PASSIVO FINANCEIRO	
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	205,58	CONSIGNACOES	
BANCOS - CONTA APLICAÇÃO	0,00		
ATIVO PERMANENTE	231.902,89		
BENS MÓVEIS	51.851,00		
MÓVEIS	51.851,00		
BENS IMÓVEIS	180.051,89		
IMÓVEIS	180.051,89		
SOMA DO ATIVO REAL	232.108,47		
		SALDO PATRIMONIAL	232.108,47
SALDO PATRIMONIAL		ATIVO REAL LIQUIDO	232.108,47
PASSIVO REAL DESCOBERTO			
TOTAL GERAL	232.108,47	TOTAL GERAL	232.108,47

CARLOS FERNANDO A. DE SOUZA
CRC MS- 7767

SIDNEI FERREIRA DA SILVA
SEC. MUN DE PLANEJ. E FINANÇAS

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 1

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2013]

VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	121.398,76	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - PASSIVAS	137.682,50
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	121.398,76	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	137.682,50
RECEITA PATRIMONIAL	1.133,15	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.682,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	120.265,61	INVESTIMENTOS	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - ATIVAS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - PASSIVAS	2.091,80
		DIVERSAS	2.091,80
RESULTADO PATRIMONIAL	18.375,54	RESULTADO PATRIMONIAL	0,00
DÉFICIT VERIFICADO	18.375,54	SUPERÁVIT VERIFICADO	0,00
TOTAL	139.774,30	TOTAL	139.774,30

CARLOS FERNANDO A. DE SOUZA
CRC MS- 7767

SIDNEI FERREIRA DA SILVA
SEC. MUN DE PLANEJ. E FINANÇAS

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
 DÍVIDA FUNDADA - ANEXO XVI

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 1

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2013]

Histórico (Nº de Leis / Data)	Saldo Anterior em circulação	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Emissão	Resgate	
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS FERNANDO A. DE SOUZA
 CRC MS 7767

JULIO CEZAR DE SOUZA
 SECRETARIO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
 DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII(Lei 4320)

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 1

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2013]

Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR- NÃO PROCESSADO				
RESTOS A PAGAR 2012	2.091,80	0,00	2.091,80	0,00
Total do Grupo:	2.091,80	0,00	2.091,80	0,00
CONSIGNACOES				
834 - I.R.R.F - Fornecedores	0,00	235,50	235,50	0,00
841 - Iss - Retenção	0,00	235,50	235,50	0,00
Total do Grupo:	0,00	471,00	471,00	0,00
Total Geral:	2.091,80	471,00	2.562,80	0,00

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS FERNANDO A. DE SOUZA
 CRC MS 7767

JULIO CEZAR DE SOUZA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO